



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

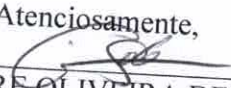
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e com o Orçamento Municipal Vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
CÂMARA MUNICIPAL	2.001 Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros serviços de ter. pessoa jurídica	3.3.90.39.99 Outros serviços de ter. pessoa jurídica.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Abel Figueiredo/PA, 14 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE